



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSCPF/UFS/2021

Constitui comissão de avaliação de requerimentos de redistribuição para vagas de assistente em administração na UFS – *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de requerimentos de redistribuição para vagas de assistente em administração na UFS – *Campus* Passo Fundo, composta pelos seguintes membros:

- I – Andreia Rudniak, Siape 3013874;
- II – Rogério Tomasi Riffel, Siape 1286135;
- III – Vanderleia Laodete Pulga, Siape 2059813.

Art. 2º Essa comissão tem como atribuição analisar processos pretéritos de redistribuição de servidores com o cargo de assistente em administração interessados em vir para o *Campus* Passo Fundo, que tramitaram em outros períodos e foram arquivados por falta de vagas ou por existência de concurso público.

Parágrafo único. A comissão deverá elaborar Parecer para apreciação na próxima sessão do Conselho de *Campus*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 13 de setembro de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo